



## **NOTA INFORMATIVA Nº 68 - COVID-19**

**ASSUNTO: Adiantamento da segunda dose, vacinação de reforço para trabalhadores de saúde e idosos e vacinação de adolescentes.**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**

**08/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para adolescentes na faixa etária de 13 anos.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 14h.

**Público-alvo:**

- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede pública, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para idosos acima de 60 anos de idade, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).



**09/11/2021 (TERÇA- FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para adolescentes na faixa etária de 12 anos.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 14h.

**Público-alvo:**

- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede pública, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para idosos acima de 60 anos de idade, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).

**10/11/2021 (QUARTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfizer para pessoas agendadas até o dia 22/11.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 14h.

**Público-alvo:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede pública, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede privada, de 40 a 59 anos, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para idosos acima de 60 anos de idade, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).

**11/11/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfizer para pessoas agendadas até o dia 22/11.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede pública, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede privada, de 30 anos ou mais, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para idosos acima de 60 anos de idade, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).

**12/11/2021 (SEXTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de 2ª dose da vacina Coronavac para pessoas agendadas para essa data ou que perderam os agendamentos anteriores.
- Aplicação de 2ª dose da vacina Astrazeneca para pessoas agendadas para essa data ou que perderam os agendamentos anteriores.
- Adiantamento da 2ª dose da vacina Pfizer para pessoas agendadas até o dia 22/11.

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede pública, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para trabalhadores da saúde da rede privada, com 18 anos de idade ou mais, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).
- Aplicação da dose de reforço para idosos acima de 60 anos de idade, que tenham 06 meses de aplicação da segunda dose (D2).

**Informações Importantes:**

- ✓ A imunização que ocorrerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma tenda será montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ O adolescente deverá comparecer ao local de vacinação, com responsável, portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ Os trabalhadores de saúde da rede privada deverão comparecer ao local de vacinação, portando documento com foto, documento que comprove vínculo ativo com estabelecimento de saúde de Mariana, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 08/11 a 12/11, no período de 08h às 15h40, com pausa para o almoço de 11:30h às 12:30h.
- ✓ A descentralização das vacinas ocorrerá mediante recebimento de demais remessas.

Mariana, 05 de novembro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*